



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.875/2008

***"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas
repartições públicas municipais no dia **12 de março de 2.008**, tendo em vista o
feriado de Aniversário da cidade no dia 13 de março de 2008.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no *caput* deste
artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer
paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 09 DE MARÇO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal